



Epidemias no Local de Trabalho:

Riscos e medidas de prevenção



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Social Europeu

CONTEXTUALIZAÇÃO

Quando assistimos a uma situação de verdadeira pandemia causada pelo COVID 19, parece-nos relevante esta brochura que incide sobre uma temática que não tem sido abordada com frequência no âmbito da Segurança e Saúde no Trabalho que é, precisamente, a temática relativa às **epidemias nos locais de trabalho**: Riscos e medidas de prevenção.

Dedica especial atenção à saúde ocupacional durante uma epidemia e como alguns setores, especificamente o da saúde, são mais suscetíveis à ocorrência de problemas de saúde nos trabalhadores e trabalhadoras devido à exposição agravada a fatores de risco.

Pretende-se com esta publicação trazer para a temática da prevenção de riscos profissionais esta problemática específica, cuja pertinência não pode ser mais atual.

1 – DEFINIÇÃO DE CONCEITOS

1.1 – AGENTES BIOLÓGICOS: MICRO-ORGANISMOS

São considerados agentes biológicos, os micro-organismos, incluindo os geneticamente modificados, as culturas de células e os endoparasitas humanos e outros suscetíveis de provocar infeções, alergias ou intoxicações.

Os agentes biológicos são seres vivos de dimensões microscópicas, bem como todas as substâncias derivadas dos mesmos, presentes no trabalho, que podem provocar efeitos negativos na saúde dos trabalhadores e trabalhadoras.

A grande diferença entre os agentes biológicos e as demais substâncias perigosas é a sua capacidade de reprodução, ou seja, verificadas as

condições favoráveis, uma pequena quantidade de um micro-organismo pode desenvolver-se num curto período, sendo transmitida rapidamente de pessoa para pessoa.

Os agentes biológicos existem em todo o meio ambiente que nos rodeia e coabitam com todos os seres vivos. Contudo, apenas uma pequena parte destes micro-organismos que abundam na natureza, são suscetíveis de originar doenças no ser humano.

São os micro-organismos patogénicos que, englobando as bactérias, vírus, parasitas e fungos, conseguem vencer as defesas do organismo humano e infetar os tecidos de uma pessoa saudável.

1.1.1 - BACTÉRIAS E AFINS

São organismos simples que conseguem sobreviver e multiplicar-se sem ser necessário um hospedeiro para completar o seu desenvolvimento, desde que o meio ambiente lhes seja favorável.

<i>EXEMPLOS DE BACTÉRIAS</i>	<i>Profissionais expostos</i>	<i>Forma de contágio</i>
<i>ANTRAX</i>	<i>Veterinários Pastores Talhantes</i>	<i>Contacto direto com animais infetados Ingestão ou inalação de esporos</i>
<i>BRUCELA</i>	<i>Veterinários Tratadores de animais Pastores Laboratórios Matadouros</i>	<i>Manipulação de animais/ produtos contaminados Tosquias e cardação da lã Manipulação e ingestão de alimentos contaminados</i>

1.1.2 – VÍRUS

São as formas de vida mais simples, constituídas unicamente por material genético e precisam sempre de um hospedeiro (ser vivo que é infetado) para se poderem reproduzir.

O mecanismo de infecção mais comum é a introdução do seu material genético nas células do hospedeiro, onde se replicam à custa da célula até à sua destruição, passando então a infetar outras células.

<i>EXEMPLOS DE VIRÚS</i>	<i>Profissionais expostos</i>	<i>Forma de contágio</i>
<i>VIRUS DA HEPATITE B</i>	<i>Profissionais de saúde Pessoal de laboratório</i>	<i>Contacto com produtos biológicos contaminados</i>
<i>VIRUS DA RAIVA</i>	<i>Veterinários Tratadores de animais Pastores Pessoal de laboratório</i>	<i>Mordeduras de animais contaminados</i>

1.1.3 – PARASITAS

Os parasitas podem ser unicelulares ou pluricelulares e são habitualmente distribuídos por três grupos, a saber: protozoários, vermes e artrópodes.

<i>EXEMPLOS DE PARASITAS</i>	<i>Profissionais expostos</i>	<i>Forma de contágio</i>
<i>AMEBÍASE) PROTOZOÁRIOS</i>	<i>Profissionais de saúde Pessoal de laboratório</i>	<i>Contacto com águas contaminadas Ingestão de alimentos contaminados</i>
<i>SCHISTOSSOMÍASE HELMINTAS</i>	<i>Trabalhadores agrícolas</i>	<i>Contacto com águas contaminadas</i>

1.1.4 - FUNGOS

Trata-se de formas complexas de vida, cujo habitat natural é o solo. Apresentam uma estrutura vegetativa chamada micélio, podendo apresentar hifas e reproduzem-se a partir de esporos. Neste grupo incluem-se também as leveduras que apresentam pequenas formas

individuais ovóides. Podem parasitar tanto o Homem como os outros animais e vegetais.

<i>EXEMPLOS DE VIRÚS</i>	<i>Profissionais expostos</i>	<i>Forma de contágio</i>
<i>DERMATOFITOS</i>	<i>Tratadores de gado Trabalhadores de matadouros</i>	<i>Contacto com animais infetados</i>
<i>HISTOPLASMOSE</i>	<i>Trabalhadores de aviários Trabalhadores da construção civil (envolvendo demolições, por ex.)</i>	<i>Inalação de elementos de reprodução do fungo</i>

1.2 - TRANSMISSÃO

Para causar doenças humanas, os micro-organismos necessitam entrar no corpo. As principais vias de entrada destes micro-organismos no organismo humano, são a seguintes:

<i>CONTACTO DIRETO</i>	<i>Contacto pessoa a pessoa (mãos) durante o manuseamento de materiais contaminados quando não são cumpridas as regras básicas de higiene (p.ex. lavagem inapropriada das mãos)</i>
<i>CONTACTO INDIRETO</i>	<i>Contacto através de equipamentos contaminados, tais como:</i> <ul style="list-style-type: none"> • <i>Descontaminação deficiente de materiais ou equipamentos</i> • <i>Contenção e eliminação inapropriada de material cortante ou perfurantes</i>
<i>VIA AÉREA</i>	<i>O risco por via aérea pode ser importante quando:</i> <ul style="list-style-type: none"> • <i>Não existe um sistema de contenção apropriado (isolamento)</i> • <i>Não existe ventilação com pressão negativa nas áreas de trabalho com agentes de risco</i> • <i>O sistema de ventilação fica contaminado com microrganismos por deficiente qualidade das fontes de ar</i>
<i>VIA PERCUTÂNEA</i>	<i>Esta via inclui os acidentes com instrumentos cortantes ou perfurantes, picadas de insetos, etc.</i>
<i>INGESTÃO</i>	<i>Não sendo uma via frequente, pode ocorrer por acidente, ingestão de material contaminado</i>

1.3 - PERÍODO DE INCUBAÇÃO

Este é o tempo desde a exposição inicial ao micro-organismo patogénico até aos primeiros sinais e sintomas da doença e varia entre as doenças. Referem-se algumas doenças e respetivos períodos de incubação:

<i>DOENÇA DOS LEGIONÁRIOS</i>	<i>O período de incubação é de 2 a 10 dias após a infeção.</i>
<i>TUBERCULOSE</i>	<i>Após a infeção pelo mycobacterium tuberculosis, decorrem em média 4 a 12 semanas para a deteção das lesões primárias.</i>
<i>COVID 19</i>	<i>O período de incubação é atualmente considerado de 14 dias.</i>

1.4 – PRINCIPAIS EFEITOS NA SAÚDE

Os agentes biológicos podem causar uma ampla gama de efeitos adversos para a saúde, incluindo:

- Infeções causadas por parasitas, vírus, fungos ou bactérias;
- Alergias, e sintomas respiratórios agudos, bem como sintomas respiratórios crónicos desencadeados pela exposição a poeiras orgânicas, como poeiras de farinha, enzimas e ácaros.
- Envenenamento ou outros efeitos tóxicos (por exemplo, através de endotoxinas).

Alguns agentes biológicos, incluindo vírus (por exemplo, hepatite C, Vírus da Imunodeficiência Humana), parasitas (por exemplo, schistosoma heematobium) e certas poeiras contaminadas por bio aerossol (por exemplo, poeiras de madeira) são classificados como cancerígenos para os seres humanos.

1.5 - PERIGO VERSUS RISCO

É importante distinguir entre perigo e risco. O perigo é estabelecido pela identificação de quanto perigoso é o micro-organismo em termos de gravidade da doença, ou seja, tendo em conta o grupo de perigo do

micro-organismo e pela facilidade com que é transmitido de uma pessoa para outra.

O risco pode ser determinado examinando as circunstâncias nas quais os perigos surgem e a probabilidade de exposição. Isso pode ser aplicado para identificar as populações em risco ou os grupos ocupacionais mais expostos.

1.6 – GRAU DE PERIGOSIDADE

CLASSE DE RISCO 1	<i>Baixo risco individual e para a coletividade: inclui os agentes biológicos conhecidos por não causarem doenças em pessoas ou animais adultos saudáveis.</i>
CLASSE DE RISCO 2	<i>Moderado risco individual e limitado risco para a comunidade: inclui os agentes biológicos que provocam infecções no homem ou nos animais, cujo potencial de propagação na comunidade e de disseminação no meio ambiente é limitado, e para os quais existem medidas terapêuticas e profiláticas eficazes. Exemplo: schistosoma mansoni.</i>
CLASSE DE RISCO 3	<i>Alto risco individual e moderado risco para a comunidade: inclui os agentes biológicos que possuem capacidade de transmissão por via respiratória e que causam patologias humanas ou animais, potencialmente letais, para as quais existem usualmente medidas de tratamento e/ou de prevenção.</i> <i>Representam risco se disseminados na comunidade e no meio ambiente, podendo se propagar de pessoa a pessoa. Exemplo: bacillus anthracis.</i>
CLASSE DE RISCO 4	<i>Alto risco individual e para a comunidade: inclui os agentes biológicos com grande poder de transmissibilidade por via respiratória ou de transmissão desconhecida. Até o momento não há nenhuma medida profilática ou terapêutica eficaz contra infecções ocasionadas por estes.</i> <i>Causam doenças em seres humanos e em animais com alta gravidade, com alta capacidade de disseminação na comunidade e no meio ambiente. Esta classe inclui principalmente os vírus. Exemplo: vírus ébola.</i>

1.7 – EPIDEMIAS E PANDEMIAS

A Organização Mundial da Saúde (OMS) descreve epidemia como a ocorrência de casos individuais de uma doença, cujo número é “superior ao que seria normalmente esperado numa comunidade, área geográfica ou estação do ano definida”.

Uma pandemia é definida como uma epidemia que se espalha para uma área geográfica muito mais ampla, ou seja, abrange vários países e, portanto, o número de pessoas infectadas aumenta ainda mais.

2 - EFEITOS NOS TRABALHADORES E NOS LOCAIS DE TRABALHO

As consequências para a saúde decorrentes da exposição a agentes biológicos dependem do agente infeccioso envolvido, do nível de exposição e da suscetibilidade individual do trabalhador exposto.

2.1 – FORMAS DE EXPOSIÇÃO

Existem três formas pelas quais os trabalhadores podem ser expostos a micro-organismos no local de trabalho:

1. A exposição pode resultar do trabalho deliberado com agentes biológicos. Temos como exemplo o trabalho desenvolvido em laboratórios de microbiologia, incluindo também os locais de trabalho onde os micro-organismos fazem parte do processo de trabalho, tais como na biotecnologia.
2. A exposição pode resultar de agentes biológicos presentes no local de trabalho, como contaminantes no material existente que é manipulado pelos trabalhadores, como por exemplo, agentes patogênicos e alérgenos que se encontram em materiais manipulados na agricultura, na recolha de resíduos sólidos urbanos e no tratamento de esgotos.
3. A exposição não é um resultado direto do trabalho que os trabalhadores realizam, mas pode resultar de uma exposição indireta. Os exemplos incluem a transmissão de gripe de trabalhadores para colegas, mas também incluem micro-organismos introduzidos no local

de trabalho através de sistemas de aquecimento, de ventilação e de ar condicionado ou patogênicos como a bactéria da legionella através das torres de arrefecimento, das unidades de nebulização ou dos chuveiros.

2.2 – LISTA DE SECTORES INDICATIVOS E EXEMPLOS DE AGENTES BIOLÓGICOS AOS QUAIS PODE OCORRER EXPOSIÇÃO

SETOR DE ATIVIDADE	Principais agentes infecciosos
AGRICULTURA PRODUÇÃO DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS SERVIÇOS VETERINÁRIOS	<ul style="list-style-type: none"> - Alergénios (poe ex. pólen, material vegetal e proteínas animais provenientes da urina, cabelo e pele) - Ácaros e fungos (por ex. aspergillus) - Bactérias (por ex. e.coli) - Vírus zoonóticos (por ex. influenza) - Parasitas
CUIDADOS DE SAÚDE HOSPITAIS	<ul style="list-style-type: none"> - Agentes infecciosos, incluindo vírus (por ex. Hepatite, vírus da imunodeficiência humana, raiva) - Bactérias (por ex. staphylococcus aureus, streptococcus pyogenes) - Fungos (por ex. tinea spp, aspergillus spp) - Parasitas
LABORATÓRIOS	<ul style="list-style-type: none"> Agentes infecciosos, incluindo agentes zoonóticos (por ex. trichophyton spp) - Parasitas (por ex. leishmania spp)
PRODUÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS	<ul style="list-style-type: none"> Fungos Bactérias
SILVICULTURA	<ul style="list-style-type: none"> Bactérias (por ex. anaplasma phagocytophilum, borrelia burgdorferi) - Vírus (por ex. vírus da encefalite transmitida por carrapatos) - Parasitas (por ex. toxoplasma gondii)
PROCESSAMENTO DE MADEIRA	<ul style="list-style-type: none"> - Bactérias (principalmente actinomyces) - Fungos (por ex. aspergillus spp, Irernaria spp)
RECOLHA, TRATAMENTO E TRIAGEM DE RESÍDUOS	<ul style="list-style-type: none"> - Fungos (por ex. aspergillus fumigatus e leveduras) - Infecciosos (por ex. salmonelas) - Bactérias não infecciosas (por ex. e. Coli) - Endotoxinas, glucanos e vírus (por ex. hepatite A, hepatite B)
LOCAIS DE TRABALHO COM AR	<ul style="list-style-type: none"> (indústria têxtil, indústria impressa e produção de papel) - Fungos (moldes e leveduras)

CONDICIONADO E HUMIDADE ELEVADA	- Bactérias (por ex. <i>legionella spp</i> , <i>pseudomonas spp</i>) - Endotoxinas e alergénios
ARQUIVOS, MUSEUS, BIBLIOTECAS	- Fungos (<i>aspergillus e leveduras</i>) - Bactérias - Endotoxinas
INDÚSTRIA DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUÇÃO	(<i>processamento de materiais, renovações de edifícios</i>) - Bactérias - Endotoxinas

Fonte: OSHA

2.3 - IMPACTO NOS TRABALHADORES E NOS LOCAIS DE TRABALHO

Mesmo os casos individuais de doenças podem ter um impacto significativo numa organização, particularmente nas pequenas e médias empresas (PMEs) por ficarem com a sua força de trabalho reduzida. Uma epidemia de doença pode ter importantes consequências económicas e de saúde pública, e isso pode afetar o local de trabalho.

Por exemplo, a gripe sazonal pode reduzir o número de trabalhadores que são necessários para o trabalho, afetando assim a produtividade das empresas.

No entanto, em raras ocasiões em que o número de pessoas infetadas atinge proporções epidémicas, isso pode causar grandes perturbações na indústria e na economia nacional e internacional, como é o caso recente da pandemia do COVID 19.

O cenário mais visível de que as epidemias podem afetar o local de trabalho é, sem dúvida, a interface entre a saúde pública e os próprios trabalhadores do setor da saúde, pois é nesta atividade que existe um maior contato com a infeção.

Com efeito, os trabalhadores que *provavelmente* serão sempre os mais afetados por surtos de proporção epidémica são os do setor de saúde,

devido à sua proximidade com os pacientes e, conseqüentemente, ao sangue e aos fluidos corporais. No entanto, o controle de doenças infecciosas é relevante para todas os setores económicos.

Seguidamente iremos a apresentar alguns exemplos de atividades profissionais e riscos de infeções.

2.4 - LABORATÓRIOS DE INVESTIGAÇÃO

Tendo em conta que os laboratórios propagam micro-organismos patogénicos para fins de pesquisa ou de diagnóstico, tal pode criar um risco de infeção para os trabalhadores desses laboratórios, principalmente devido ao alto número de micro-organismos que podem ser gerados nesses locais de trabalho.

O tipo de controle usado nos laboratórios depende da natureza do micro-organismo, ou seja, de quão perigoso significa trabalhar, informação que é definida na categoria do seu risco.

Os trabalhadores que lidam com esses organismos devem encontrar-se devidamente protegidos com roupa e luvas de laboratório apropriadas.

Onde houver risco de geração de respingos/aerossóis e, portanto, exista risco de infeção por inalação, devem ser utilizados dispositivos de proteção respiratória e proteção para os olhos, sendo que os micro-organismos deverão ser manipulados num gabinete de segurança microbiológica.

Os organismos do grupo de risco 3 devem ser tratados numa instalação de contenção de nível 3, mantida sob pressão negativa para impedir que os micro-organismos se disseminem para outras áreas de trabalho.

Antes de entrar na instalação, os trabalhadores devem de usar os EPI's apropriados (bata de laboratório, luvas, capas de sapatos e proteção para os olhos).

Sempre que possível, os laboratórios que propagam micro-organismos para fins de pesquisa substituem os microrganismos patogênicos por micro-organismos não patogênicos ou menos patogênicos, a fim de reduzir a probabilidade de infecção dos trabalhadores de laboratório.

2.5 - CUIDADOS DE SAÚDE

O principal risco de infecção para os profissionais de saúde é o contacto próximo com pacientes portadores de doenças infecciosas ou indiretamente através da manipulação de fluidos corporais contaminados ou de resíduos clínicos.

Menos frequentemente, mas com consequências mais graves, é o risco potencial para os profissionais de saúde e prestadores de cuidados de contrair febre hemorrágica viral durante os surtos, por meio do contato direto com fluidos corporais infetados.

Exemplos incluem epidemias do vírus Ébola na África subsaariana, o ressurgimento da dengue nas Américas e Ásia e a febre hemorrágica da Crimeia-Congo, que é endêmica em toda a África, Balcãs, Médio Oriente e Ásia e mais recentemente, como sabemos, o COVID 19, cuja incidência foi mundial.

O modo de transmissão da doença e a rapidez com que o vírus infeta os indivíduos afetarão os tipos de controles implementados pela equipa de saúde para ajudar a impedir que doenças infecciosas se espalhem de paciente para paciente e de paciente para profissional de saúde.

Por exemplo, um paciente com tuberculose multirresistente, provavelmente, será isolado dentro de local com pressão negativa. Essa pressão negativa garante que quando as portas forem abertas na entrada e saída do espaço, o ar fluirá para esse espaço, evitando que qualquer material infeccioso no ar saia do isolamento.

Antes de entrar no espaço de isolamento, a equipa de intervenção munir-se-á do EPI apropriado, por exemplo de avental, luvas e

dispositivo de proteção respiratória já que a bactéria é transmitida por via aérea.

E no que se refere à recente pandemia do COVID 19?

Não há dúvida que os profissionais de saúde se encontram entre os principais grupos de risco de infeção pelo novo Coronavírus principalmente pelo seu papel no contacto com os cidadãos que apresentam sintomas de infeção.

Os profissionais de saúde estão na linha da frente de qualquer resposta ao surto e, como tal, estão expostos a perigos que os colocam em risco de infeção com um agente patogénico do surto (neste caso COVID-19). Os perigos incluem a exposição ao agente patogénico, as longas horas de trabalho, a angústia psicológica, a fadiga, o bournout ocupacional, o estigma e a violência física e psicológica.

Os profissionais de saúde que cuidam desses pacientes usarão os EPI's identificados pela DGS como os adequados tendo em conta o grau de exposição ao risco (Norma 007/ 2020 da DGS relativa Prevenção e Controlo de Infeção por SARS-CoV-2 (COVID-19): Equipamentos de Proteção Individual) que passarão, em traços gerais, pela utilização de respiradores, batas impermeável e comprida, luvas (duplo par de luvas, se procedimentos invasivos), proteção ocular e touca.

2.6 - AGRICULTURA

Os agricultores e outros trabalhadores agrícolas encontram-se em risco de exposição a infeções zoonóticas (zoonoses - são doenças infecciosas capazes de ser naturalmente transmitidas entre animais e seres humanos) decorrentes dos animais e dos produtos animais que manipulam. É provável que esses trabalhadores sejam os mais afetados por epidemias associadas a um hospedeiro/transmissor animal da doença, por exemplo a gripe aviária, a gripe suína e a tuberculose.

O controle das infecções epidêmicas na agricultura pode incluir o uso de luvas e uma boa higiene das mãos. Garantir que os veículos disponham de filtros de ar para reduzir o número de micro-organismos que entram na cabine dos veículos também ajudará a reduzir a probabilidade de infecção. A vacinação dos animais, nomeadamente a vacinação do gado contra a *Leptospira* também protegerá os trabalhadores.

O tipo e uso de controles e EPI's no setor agrícola variam de acordo com o emprego e a probabilidade de infecção com base na avaliação de riscos.

2.7 - RESÍDUOS E RECICLAGEM

Os trabalhadores do setor de resíduos e reciclagem podem estar expostos a um grande número de micro-organismos na decomposição de resíduos, mas é mais provável que apresentem um risco alérgico do que infeccioso. Podem estar presentes bactérias patogénicas, como organismos intoxicantes.

É provável que os controles exigidos neste setor sejam semelhantes aos exigidos aos trabalhadores do setor agrícola, ou seja, o uso de luvas e uma boa higiene das mãos. O uso de máscara também pode ser necessário no caso de o material orgânico estar a ser transformado, como é o caso das pilhas de resíduos para compostagem.

Garantir que os veículos disponham de filtros de ar para reduzir o número de micro-organismos que entram na cabine também ajudará a reduzir a probabilidade de infecção.

2.8 – ESCRITÓRIOS E SERVIÇOS

Os trabalhadores de escritório podem estar em risco de infecção pelo contato com os seus colegas que se encontrem em estágios iniciais de infecções, ou seja antes do início da manifestação de sintomas, especialmente com doenças menos debilitantes, como constipações e gripes.

Nos espaços de trabalho que são partilhados por muitos trabalhadores, é aumentada a probabilidade de se entrar em contato com um trabalhador infetado.

Algumas medidas para controlar a transmissão de infeções, incluem os procedimentos adequados de higiene das mãos e de limpeza dos escritórios e superfícies.

2.9 - TRANSPORTES PÚBLICOS

Os motoristas e passageiros de veículos correm o risco de serem infetados por outros utilizadores do transporte. O maior risco de infeção epidémica ou até pandémica no ambiente de escritório ou para motoristas de transporte público será provavelmente a gripe que se espalha por gotículas de espirros ou pelo contato da mão com a membrana mucosa com agentes infecciosos colhidos nas superfícies.

O potencial de disseminação pode ser maior nessas circunstâncias do que na área da saúde, onde é mais provável que haja um maior controlo deste risco.

Mais uma vez, uma boa higiene das mãos, que provavelmente inclui esfregar as mãos e desinfetá-las com uma solução própria, o que ajuda a reduzir a transmissão de infeções.

Pode ser necessário incluir máscaras cirúrgicas para proteção contra respingos durante, por exemplo, surtos epidémicos de gripe.

3 - PREVENÇÃO E CONTROLE DE INFEÇÕES

3.1 – REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÕES DE RISCO

Para que os trabalhadores sejam protegidos contra micro-organismos infecciosos, aos quais possam ser expostos durante o desenvolvimento

do seu trabalho, devem ser implementados vários controles com base nos resultados das avaliações de risco.

É definida uma hierarquia que tem por base os princípios de controle da exposição a quaisquer substâncias perigosas, que podem incluir:

- Mudanças nas práticas de trabalho para que o trabalho/tarefa/equipamento que expõe os trabalhadores a uma fonte de infecção não seja mais necessário;
- Modificar o trabalho para evitar a criação de subprodutos ou resíduos perigosos. Se isso não for possível devem ser aplicadas medidas para reduzir o risco de infecção a um nível que não prejudique a saúde dos trabalhadores.

Assim, uma abordagem geral de avaliação dos riscos que pode ser aplicada pela maioria das empresas/setores pode consistir nos seguintes passos:

- Identificar os perigos e os trabalhadores em risco;
- Avaliar e dar prioridade aos riscos identificados em termos de importância. Isto pode ser conseguido classificando os riscos com base na sua probabilidade de causar danos e na gravidade do resultado esperado;
- Adaptar o processo de trabalho ou substituir o(s) agente(s) para eliminar o risco, e quando tal não for possível;
- Identificar as medidas adequadas de controlo e prevenção e decidir qual delas se aplicar;
- Aplicar as medidas preventivas e de controlo identificadas;
- Registrar os resultados e proceder à sua regular revisão sempre haja alterações significativas nos materiais, equipamentos, métodos de

trabalho, localização ou pessoas envolvidas e se houver acidentes ou queixas associadas ao trabalho.

3.2 - GESTÃO E REDUÇÃO DE RISCOS

Após a identificação e análise dos riscos, devem ser concebidos e implementados métodos adequados de prevenção e controlo de exposição. Sempre que possível, deve ser dada prioridade à remoção completa dos riscos, quer através da eliminação do processo em causa, quer pela substituição dos agentes biológicos envolvidos por outros menos perigosos.

Se a exposição não for evitável, deve ser mantida ao mínimo limitando o número de trabalhadores expostos (por exemplo, limitando o acesso às zonas relevantes) e limitando o tempo de exposição.

As medidas de controlo devem ser adaptadas ao processo de trabalho com preferência às de natureza de engenharia e organização. Se necessário, podem também ser utilizados equipamentos de proteção individual, por exemplo, batas laboratoriais ou roupas de trabalho específicas, luvas e respiradores sempre que necessário. Os trabalhadores devem estar bem formados para seguirem as práticas de trabalho seguras.

Como acima referido, as medidas necessárias para eliminar ou reduzir os riscos contra micro-organismos infecciosos dependem do agente biológico em presença, contudo existem um conjunto de ações comuns que podem ser aplicadas:

- Proibido que os trabalhadores fumem, comam ou bebam nas zonas de trabalho com risco de contaminação por agentes biológicos;
- Fornecimento de vestuário de proteção adequado;
- Assegurar que todos os equipamentos de proteção são guardados em local apropriado, verificados e limpos, antes e, obrigatoriamente, após cada utilização, assim como reparados ou substituídos se tiverem defeitos ou estiverem danificados;

- Definição de processos para a recolha, manipulação e tratamento de amostras de origem humana ou animal;
- Disponibilidade de instalações sanitárias e de vestiário adequadas para a higiene pessoal dos trabalhadores;
- Assegurar a existência de colírios e antissépticos cutâneos em locais apropriados, quando se justificarem.

Antes de sair do local de trabalho, o trabalhador deve retirar o vestuário de trabalho e os equipamentos de proteção individual que possam estar contaminados por agentes biológicos e guardá-los em locais separados, previstos para o efeito.

O Empregador deve assegurar a descontaminação, a limpeza e, se necessário, a destruição do vestuário e dos equipamentos de proteção individual.

3.2.1 – VACINAÇÃO DOS TRABALHADORES

Estão disponíveis vacinas contra alguns agentes infecciosos e, como tal, os empregadores devem oferecer aos trabalhadores a vacinação apropriada, nos casos em que a avaliação revela que há risco de exposição a esses agentes biológicos. É importante observar, no entanto, que a vacinação não deve ser usada como um substituto para as precauções necessárias que foram acima destacadas.

3.3 – FORMAÇÃO E INFORMAÇÃO DOS TRABALHADORES

O Empregador deve assegurar formação e informação adequada aos trabalhadores e aos seus representantes para a SST no início de uma atividade profissional que implique contactos com micro-organismos infecciosos.

Esta formação deve ser adaptada à evolução dos riscos existentes e ao aparecimento de novos riscos, periodicamente atualizada e incluir todos os dados disponíveis sobre:

- Riscos potenciais para a saúde;

- Precauções a tomar para evitar a exposição aos riscos existentes;
- Normas de higiene;
- Utilização dos equipamentos e do vestuário de proteção;
- Medidas a tomar pelos trabalhadores em caso de incidentes e para a sua prevenção.

O EMPREGADOR deve, no que se refere à informação:

- Fornecer aos trabalhadores instruções escritas nos locais de trabalho sobre os procedimentos a seguir em caso de acidente ou incidente grave resultante da manipulação de agentes biológicos ou da manipulação de um agente biológico do grupo 4.
- Informar imediatamente os trabalhadores e os seus representantes sobre qualquer acidente ou incidente grave ou que possa provocar a disseminação de um agente biológico suscetível de causar graves infeções ou doenças no ser humano, as suas causas e as medidas tomadas ou a tomar para corrigir a situação.

Fonte: EU-OSHA

Manual de Segurança e saúde no Trabalho da UGT

Uma publicação do:

